



PORTARIA Nº 4418, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 30%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois (18/11/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



